



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 5

Sete Lagoas, 06 de abril de 2017

Número 974

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DECRETOS

DECRETO Nº 5.669 DE 31 DE MARÇO DE 2017.

DECLARA PONTO FACULTATIVO NO DIA QUE MENCIONA.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 102 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que dia 14 de abril de 2017 será feriado para celebração da “Sexta-feira Santa”, conforme estabelece a Lei Municipal nº 5.332 de 21 de maio de 1997 que “*Dispõe sobre os feriados municipais*”;

CONSIDERANDO que na maioria dos órgãos públicos não haverá expediente no dia 13 de março de 2017;

CONSIDERANDO Portaria - TCU Nº 115, de 09 de fevereiro de 2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado Ponto Facultativo nas repartições da Administração Pública Municipal, o dia 13 de abril de 2017, “Quinta-feira Santa”.

Parágrafo único. Serão realizados os serviços julgados indispensáveis e essenciais, especialmente os serviços de atendimento à saúde da população.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 31 de março de 2017.

LEONE MACIEL FONSECA

Prefeito Municipal

MAURO CLÉBER GONÇALVES JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração

PORTARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 9.869 DE 31 DE MARÇO DE 2017.

NOMEIA COMISSÃO PARA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA AGENTE DE ENDEMIAS E AGENTE COMUNITÁRIOS DE SAÚDE.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “c”, inciso II, do artigo 103, da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas, promulgada em 20 de março de 1990;

Considerando o disposto no Ofício 253/2017/GAB/SMS-SL, de 13 de março de 2017, apresentado pela Secretaria Municipal de Saúde, solicitando a elaboração desta Portaria;

RESOLVE:



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 5

Sete Lagoas, 06 de abril de 2017

Número 974

Art. 1º – Nomear comissão para o Processo Seletivo Simplificado para Agente de Endemias e Agente Comunitários de Saúde, composta pelos membros abaixo relacionados e sob a presidência do primeiro nomeado:

- Lara Jamille Silveira Silva;
- Wanderson Wagner Leal;
- Vanessa Lopes Alves Ferreira;
- Lidiane Medeiros da Silva;
- Sueli Barbosa dos Santos Lacerda;
- Glacy Ferreira Maciel;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 31 de março de 2017.

LEONE MACIEL FONSECA
Prefeito Municipal

MAGNUS EDUARDO OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº. 9.870 DE 31 DE MARÇO DE 2017.

NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE PARITÁRIA PARA AVALIAÇÃO, REVISÃO E PROCEDIMENTOS, VISANDO O ESTÁGIO PROBATÓRIO, REFERENTE AOS NOMEADOS E EMPOSSADOS CONFORME APROVAÇÃO PELO CONCURSO PÚBLICO, REGIDO PELO EDITAL Nº. 003/2012, NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS – ADMINISTRAÇÃO DIRETA E REVOGA PORTARIA Nº 7.609, DE 02 DE JUNHO DE 2015.

O Prefeito do Município Sete Lagoas, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela alínea “c” do inciso II, do artigo 103, da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas, promulgada em 20 (vinte) de março de 1990, e, em especial o artigo 9º da Lei Complementar nº. 79 de 09(nove) de julho de 2003,

Considerando a necessidade revisar e alterar o Decreto nº. 2.892 de 29 (vinte e nove) de agosto de 2003, que Dispõe sobre a Avaliação do Servidor no período de Estágio probatório;

Considerando que deverá ser realizada a avaliação dos nomeados e empossados, após aprovação em Concurso Público, regido pelo Edital nº. 003/2012, no âmbito da Prefeitura Municipal de Sete Lagoas – Administração Direta;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os seguintes membros, para compor a Comissão Permanente Paritária de Avaliação do Servidor Público, no período do estágio probatório, pertencentes ao Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Sete Lagoas – Administração Direta e aprovados através do Concurso Público, regido pelo Edital nº. 003/2012 e revoga Portaria nº 7.609, de 02 de junho de 2015.

- I** – André Rogério Lupiano de Abreu – S. M. de Administração
- II** – Márcia Ferreira Gomes – S. M. de Saúde
- III** – Jaqueline Ribeiro Veloso – Secretária M. de Saúde
- IV** – Fábio Souza Aquino – GERH
- V** – Rosimar Aparecida Gomes – SINDSEL
- VI** – Demétrius de Souza Pereira – SESMET

Art. 2º - Que, sob a presidência do primeiro nomeado, irá avaliar periodicamente, no estágio probatório, as qualidades e aptidões do servidor nomeado e empossado por Concurso Público para o Cargo de Carreira;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 31 de março de 2017.

LEONE FONSECA MACIEL
Prefeito Municipal



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 5

Sete Lagoas, 06 de abril de 2017

Número 974

MAURO CLEBER GONÇALVES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 9.801 DE 13 DE MARÇO DE 2017.

NOMEIA COMISSÃO PARITÁRIA PARA AVALIAÇÃO, REVISÃO E PROCEDIMENTOS, VISANDO O ESTÁGIO PROBATÓRIO, REFERENTE AOS NOMEADOS E EMPOSSADOS CONFORME APROVAÇÃO PELO CONCURSO PÚBLICO, REGIDO PELO EDITAL Nº. 001/2012, NO QUADRO DE SERVIDORES DA GUARDA MUNICIPAL E REVOGA A PORTARIA Nº 7.610, 02 DE JUNHO DE 2015.

O Prefeito do Município Sete Lagoas, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela alínea “c” do inciso II, do artigo 103, da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas, promulgada em 20(vinte) de março de 1990, e, em especial o artigo 9º da Lei Complementar nº. 79 de 09(nove) de julho de 2003,

Considerando a necessidade revisar e alterar o Decreto nº. 2.892 de 29 (vinte e nove) de agosto de 2003, que Dispõe sobre a Avaliação do Servidor no período de Estágio probatório;

Considerando que deverá ser realizada a avaliação dos nomeados e empossados, após aprovação em Concurso Público, regido pelo Edital nº. 001/2012, no âmbito do Quadro de Servidores da Guarda Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os seguintes membros, para compor a Comissão Paritária de Avaliação do Servidor Público, no período do estágio probatório, pertencentes ao Quadro de Servidores da Guarda Municipal e aprovados através do Concurso Público, regido pelo Edital nº. 001/2012 e revoga a Portaria nº 7.610, 02 de junho de 2015.

- I** – Fabrício Dênis Soares – Coordenador da Guarda Municipal
- II** – Wagner Giovane Barbosa – Coord. de Equipe G. Municipal
- III** – Alonchalys Trindade Ribeiro – Guarda Municipal
- IV** – Helena Aparecida Alves Silva – Corregedoria
- V** - Sidney Eduardo da Silva – Sec. M. Segurança, T. e Transporte
- VI** – Daiana Ribeiro Viana – Guarda Municipal
- VII** - Rosimar Aparecida Gomes - SINDSEL

Art. 2º - Que, sob a presidência do primeiro nomeado, esta comissão irá avaliar periodicamente, no estágio probatório, as qualidades e aptidões do servidor nomeado e empossado por Concurso Público para o Cargo de Carreira da Guarda Municipal, observando o previsto no item 2.3 do Edital 001/2012, ou seja, o previsto na Lei Complementar nº. 66/2001, que cria a Guarda Municipal de Sete Lagoas.

Art. 3º - Deverá observar ainda a Lei Complementar nº 192/2016, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público Municipal, pelo Decreto nº. 2.872/2003 e alterações posteriores, além do Decreto nº 4.044/2010 que institui o Regulamento de Conduta Disciplinar dos Servidores do Quadro dos Profissionais da Guarda Municipal de Sete Lagoas;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 13 de março de 2017.

LEONE FONSECA MACIEL
Prefeito Municipal

MAURO CLEBER GONÇALVES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 5

Sete Lagoas, 06 de abril de 2017

Número 974

DIVERSOS

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Consultor: Luiz Carlos Gomes de Araújo
Travessa Juarez Tanure, nº 15 / 4º andar – Centro

2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 119/2016- O Município de Sete Lagoas/MG, atendendo o comando do art. 61, Parágrafo único da Lei Federal nº 8.666, de 1993, regente dos processos licitatórios e contratos administrativos, através do Núcleo de Licitações e Compras, nos autos do Processo Licitatório nº 152/2016 adesão à Ata de Registro de Preço, nº 047/2015 instaurado pela Prefeitura Municipal de Lagoa Santa-MG, torna público aos interessados a celebração do 2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 119/2016, cujo objeto é aditar 19.376 m² no quantitativo inicialmente contratado para a prestação de serviço de desinsetização, dedetização contra baratas, formigas, piolhos de passeriformes, escorpiões, desalojamento de pombos, ficando aditado o valor de R\$ 23.638,72. Data de Assinatura: 28/03/2017. Assinantes: Leone Maciel Fonseca – Prefeito Municipal – Contratante; Gutembergue Ferreira da Silva – Secretário Municipal de Educação. – Contratante e Biopragas Controle de Vetores e Pragas Urbanas LTDA-ME – Contratado. Mais detalhes, bem como qualquer outra informação, encontram-se nos autos do processo. Inf.: (31) 3779-3700. Luiz Carlos Gomes de Araújo – Consultor de Licitações

QUESTIONAMENTOS – PREGÃO PRESENCIAL 037/2017.

O Núcleo de Licitações e Compras, nos autos do PP 037/2017, cujo objeto é a contratação de empresa para prestar serviços de auditoria independente na Administração Direta e Indireta (SAAE), torna público aos interessados o seguinte questionamento e sua respectiva resposta:

Questionamento:

Analisando o edital de licitação modalidade pregão presencial 037 de 2017, me deparei com o seguinte:

1.2. Enquadramento na Lei Complementar nº 147/2014: As microempresas e empresas de pequeno porte que desejarem usufruir do tratamento diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar nº 147, de 07/08/2014, deverão comprovar esta condição através de Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial, datada de no máximo 90 (noventa) dias anteriores à data de entrega dos envelopes.

Todavia, a lei complementar 123 de 2006 em seu artigo 3º ensina:

Art. 3º Para os efeitos desta Lei Complementar, consideram-se microempresas ou empresas de pequeno porte, a sociedade empresária, a sociedade simples, a empresa individual de responsabilidade limitada e o empresário a que se refere o art. 966 da Lei no 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), devidamente registrados no Registro de Empresas Mercantis ou no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, conforme o caso, desde que: ...

Gostaria de saber da comissão, se a apresentação do Registro Civil de Pessoas Jurídicas emitido pelo cartório será forma de enquadramento no presente certame conforme consta da legislação.

Resposta: Requeremos que, caso seja apresentado o registro de pessoa jurídica emitido pelo cartório como comprovante de enquadramento, será exigido que seja anexado uma declaração da empresa nos moldes do edital (anexo VI).

Informações: (31) 3779-3700. Sete Lagoas, 05 de abril de 2017.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE EDITAL.

O MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS/MG, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, torna público que no dia 24/04/2017 às 09h:00min acontecerá a Sessão Pública de Licitação do Processo Licitatório nº 074/2017 - Pregão Presencial nº 050/2017 - Registro de Preços nº 028/2017, que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE DETERGENTE ENZIMÁTICO PARA USO HOSPITALAR COM LAVADORA ULTRASSÔNICA EM COMODATO. A íntegra do Edital, com todas as exigências, condições e especificações estabelecidas para o Processo Licitatório, está à disposição dos interessados na Superintendência de Compras e Contratos Administrativos da Secretaria Municipal de Saúde de Sete Lagoas/MG, situada na Travessa Juarez Tanure, nº 15, Centro, Sete Lagoas/MG, 4º Andar (Prédio do Banco do Brasil) ou pelo site www.setelagoas.mg.gov.br. Comissão Permanente de Licitação.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 5

Sete Lagoas, 06 de abril de 2017

Número 974

AVISO DE SUSPENSÃO.

O MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS/MG, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, nos autos do Processo Licitatório nº 053/2017 - Pregão Presencial nº 036/2017 - Registro de Preços nº 020/2017, que tem como objeto AQUISIÇÃO DE FILME DRY DT 2B PARA MAMOGRAFIA DIGITAL, torna público aos interessados a SUSPENSÃO do processo em tela, haja vista a necessidade de análise no Termo de Referência e possíveis alterações. Diante disso, a Sessão Pública NÃO mais ocorrerá no dia 07/04/2017 às 09h00. Informações: (31) 3779-3700. Sete Lagoas, 06 de abril de 2017. Comissão Permanente de Licitação.

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS

Órgão Oficial do Município de Sete Lagoas, MG
Criado pela Lei Municipal nº 8.233 de 21 de março de 2013
Edição, impressão e disponibilização:
Procuradoria Geral do Município
Secretaria Municipal de Governo e Comunicação Social
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

Praça Barão do Rio Branco, nº 16, Centro
Telefone: (31) 3779-7146
Cópias do Diário Oficial podem ser obtidas no portal do Município
Acesso ao Diário Oficial: <http://diario.setelagoas.mg.gov.br>